



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 164/2022 – SEMAD**

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de funções temporárias existentes na Secretaria Municipal de Saúde a fim de atender necessidades para os cargos de Enfermeiro e Médico Pediatra, composta pelos membros abaixo que, sob a Presidência do primeiro, se encarregarão dos respectivos trabalhos:

- I. **NELDIR RIBEIRO SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº. 3102-1;
- II. **JAQUELINE DA SILVA COSTA**, Assessor Técnico Especial, Matrícula nº. 23918-1;
- III. **LEIDILANE DE SOUZA NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 6225-1;
- IV. **MARIA ALINE DA SILVA COSTA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 21554-1;
- V. **RAIMUNDO MAGALHAES COSTA**, Agente Administrativo, Matrícula nº. 32487-1;

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores:

- I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
- II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os requisitos para cada cargo constantes no Edital;
- III - cumprir as regras e o cronograma disposto no Edital;
- IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação e convocação dos candidatos, de acordo com o Edital;
- V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

Assinado Eletronicamente\*

**VERA ALVES CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2021 – GAB

